

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEONICE NASCIMENTO BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Inspeção Animal, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital, da Secretaria da Segurança Pública.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 46, § 7º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Interna, da Secretaria da Segurança Pública.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Segurança Pública.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 44, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, da Secretaria do Planejamento.

P. P. 1021 a 01027

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.****DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, do Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Gestão Institucional, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.**DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que designou **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania para responder interina e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Coordenadora Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

P. P. 1028 e 1029